

PBH.GOV.BR

PLANEJAMENTO

CARNAVAL 2023

Escopo de atuação Fiscalização

**Secretaria Municipal de Política Urbana
Subsecretaria de Fiscalização**



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergiacoração

No período de 04/02 a 26/02 (pré-Carnaval, Carnaval e Pós-Carnaval) serão escaladas 154 equipes, que correspondem a 308 fiscais ou postos.

No período crítico, que é o Carnaval Oficial, se 18/02 a 21/02, serão escaladas 72 equipes, que correspondem a 144 fiscais/postos

Considerando que existem 213 fiscais disponíveis, foi feita uma Regra de 3, ou seja, uma análise da proporção de quantos fiscais/postos cada regional deveria oferecer, conforme exemplo do Cálculo da Regional Barreiro, abaixo:

$$\begin{aligned}
 & \text{(Total de Fiscais)} \underline{213} = \underline{154} \text{ (Total de Equipes Necessárias)} \\
 & \text{(Fiscais da Regional Barreiro)} \underline{16} \quad \times \text{ (Nº Equipes que Reg. precisa oferecer)} \\
 & \quad \quad \quad \underline{X} = 11,56
 \end{aligned}$$

O resultado foi arredondado para 12 equipes, que correspondem a 24 Fiscais/Postos.

Desta forma chegamos à seguinte tabela:

	Barreiro	Centro-Sul	Leste	Norte	Nordeste	Noroeste	Oeste	Pampulha	Venda Nova
Total de Fiscais:	16	43	18	23	23	26	22	25	17
Total de Fiscais/Postos para Carnaval:	24	62	26	34	34	38	32	36	12

Em seguida foi calculado que das 154 Equipes, 72, ou 47% do total, devem ser escaladas no período crítico, que são os dias do Carnaval Oficial, de 18/02 a 21/02, devendo o restante das equipes serem distribuídas nos dias de Pré e Pós-Carnaval, chegando-se então à seguinte tabela:

	Barreiro	Centro-Sul	Leste	Norte	Nordeste	Noroeste	Oeste	Pampulha	Venda Nova
Total de Fiscais:	16	43	18	23	23	26	22	25	17
Total de Fiscais/Postos para Carnaval:	24	62	26	34	34	38	32	36	12
47% do Total de Fiscais/Postos escalados para o Período Oficial (18/02 a 21/02) - Com Arredondamento:	12	30	12	16	16	18	16	16	6
Postos/Fiscais escalados para o Pré e Pós-Carnaval:	12	32	14	18	18	20	16	20	6

ATUAÇÕES SUFIS

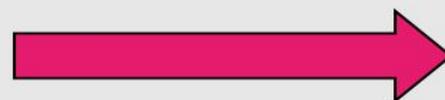
Ações Preventivas

Acompanhamento
s de pedidos de
licenciamento
indeferidos

Carças e
Caçambas

Educativas em
Estabelecimentos
comerciais

Entulho,
material de
construção



Ações de monitoramento

Equipes
Volantes

Marketing de
Emboscada

Eventos não
licenciados

Ambulantes com
garrafas de vidro

Estabelecimentos
comerciais

ATUAÇÕES SUFIS



- Mais de 4000 vistorias preventivas;
- Foco: garrafas de vidro, mesa e cadeira, caçambas, entulhos e materiais de construção, publicidade.

ATUAÇÕES SUFIS



- Publicação no DOM;
- Chamadas na Imprensa;
- Vistorias Educativas;
- Comunicação com Sindicatos e Associações;
- Notificações;
- Vistorias Educativas.

PUBLICAÇÕES (PARKLET OPERACIONAL, CAÇAMBAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES)

PORTARIA: PORTARIA SMPU Nº 008/2023

Edição: 6704 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 16/02/2023

SMPU - Secretaria Municipal de Política Urbana

PORTARIA SMPU Nº 008/2023

Dispõe sobre Atividade Comercial de Veículo Automotor em locais que especifica, para fins de garantia de preservação da segurança no período de realização do Carnaval 2023.

O Secretário Municipal de Política Urbana, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, considerando o disposto no Código de Posturas de Belo Horizonte, Lei nº 8.616 de 14 de julho de 2003, no Decreto nº 14.060 de 6 de agosto de 2010, e considerando os registros de aglomeração de pessoas nos eventos do Carnaval de Belo Horizonte em anos anteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - No período de 4 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2023, fica proibido o exercício de atividade comercial em veículo automotor nas vias elencadas nesta publicação, especificamente nos trechos que servirão de trajetos para Blocos Carnavalescos, nos dias dos desfiles, conforme informações oficiais contidas no site <http://portalbelohorizonte.com.br/carnaval>, sendo permitido o exercício de atividade comercial nos veículos devidamente autorizados, nos trechos indicados no anexo apenas nas seguintes situações:

I - nas ruas transversais e nos quarteirões adjacentes, sendo obrigatório que os veículos fiquem estacionados a uma distância mínima de 5 (cinco) metros da esquina com a via do desfile;

II - no perímetro de eventos particulares e públicos devidamente licenciados.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às penalidades previstas nos artigos 139 a 153 da Lei N.º 8.616 de 14 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto N.º 14.060, de 6 de agosto de 2010.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 005/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

ANEXO I RELAÇÃO DE VIAS

Proibido (entre 04/02/23 e 26/02/23) o exercício de atividade comercial em veículo automotor nos trechos que servirão de trajeto de Blocos Carnavalescos nas vias:

- Alameda Maturi
- Alameda Bacurau
- Alameda dos Coqueiros
- Alameda Guilherme Henrique Daniel
- Alameda Lídio de Freitas Ramos
- Alameda Sapoti
- Avenida Afonso Pena (Centro)
- Avenida Afonso Pena (cruzeiro)
- Avenida Afonso Pena (Funcionários)
- Avenida Afonso Pena (serra)
- Avenida Afonso Vaz de Melo

**2024: Apenas nos
dias de desfile.**

PUBLICAÇÕES (PARKLET OPERACIONAL, CAÇAMBAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES)

COMUNICADO

Senhores
Proprietários de Caçambas,

A Prefeitura de Belo Horizonte implantará em toda a cidade, a partir de 16 de Fevereiro, o Plano de Ação de Fiscalização do Carnaval 2019, intensificando ações para desobstrução das vias que serão trajetos dos blocos carnavalescos, com a finalidade de preservar a segurança dos cidadãos.

O objetivo é manter os passeios e as vias públicas livres de obstáculos, garantindo melhor mobilidade e qualidade de vida à população.

Para que os resultados obtidos sejam satisfatórios será indispensável a contribuição dos responsáveis pela colocação e proprietários de caçambas.

Diante disso, vimos esclarecer que, excepcionalmente do dia 16 de Fevereiro a 10 de Março, considerando os eventos que serão realizados no Município de Belo Horizonte e o Plano de Mobilidade que será implantado pela BHTRANS, proibindo, inclusive, a parada e estacionamento de veículos em algumas vias, ficará proibida a colocação e a permanência de caçambas nestas vias nos horários e locais indicados como trajetos dos blocos carnavalescos.

A localização dos eventos carnavalescos e o trajeto detalhado dos blocos estarão disponíveis no aplicativo oficial da BELOTUR - *Belo Horizonte Surpreendente* - na área correspondente às informações do Carnaval 2019.

As informações serão atualizadas à medida que os Blocos finalizarem o cadastro junto à BELOTUR. De antemão, solicitamos uma atenção especial para toda área central da cidade, área hospitalar, Santa Efigênia, região da Savassi, Funcionários, Praça da Liberdade, Lourdes, Mangabeiras, Santo Antônio, São Bento, Barro Preto, Gutierrez, Buritis, Pampulha e região Leste.

Aproveitamos para esclarecer que o descumprimento implicará em aplicação de multa e apreensão da caçamba, nos termos do Artigo 110 do Código de Posturas, Lei 8.616/2003: "O Executivo poderá determinar a retirada de caçamba, mesmo no local para o qual ela tenha sido liberada, quando, devido a alguma excepcionalidade, a mesma venha a prejudicar o trânsito de veículo e pedestre". A multa prevista é de R\$847,59 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) por caçamba, além de apreensão do equipamento e cassação da licença.

Contamos com a compreensão e colaboração de V.S.^a para que estas vias sejam mantidas desobstruídas no citado período.

Belo Horizonte, 01 de Janeiro de 2023.

PUBLICAÇÕES (PARKLET OPERACIONAL, CAÇAMBAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES)



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

AUTORIZAÇÃO DE PARKLET OPERACIONAL - Nº 2200000041

DADOS GERAIS

Data de concessão: 30/09/2022

Data de vencimento: 30/09/2023

Processo: 31.00386473/2022-56

Órgão responsável: SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO URBANA

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: servicos.pbh.gov.br no campo **ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO**.

DADOS DO TITULAR

Titular: FRANCISCO CARLOS LIMA VIEIRA LTDA

CNPJ: 35.571.779/0001-80

Endereço do Estabelecimento: RUA MARMORE, 383 - SANTA TEREZA

IPTU: 107015 002 0018

Alvará de Localização e Funcionamento (ALF): 2021027277

Regional: LESTE

DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Objeto: Autorização para colocação de mesas e cadeiras em **PARKLET OPERACIONAL** por estabelecimentos destinados a serviços de alimentação nos termos dos Arts.83-A a 83-L da Lei Municipal 8.616/2003, que contém o Código de Posturas no Município de Belo Horizonte bem como dos Arts. 48-A a 48-J do Decreto Municipal 14.060/2010, que regulamenta o Código de Posturas.

FRENTES DO IMÓVEL ONDE SERÁ IMPLANTADO O PARKLET OPERACIONAL

Frete do Imóvel: RUA MARMORE

Classificação Viária: VIA COLETORA

Permissividade de Uso: PESAT II

ÁREA DE OCUPAÇÃO (m²): 17,00m²

COMPRIMENTO MÁXIMO (m): 8,50m

LARGURA MÁXIMA (m): 2,00m

ÁREA TOTAL: 17,00m²

HORÁRIO PERMITIDO: Segunda a sexta-feira, de 11:00h às 23:00h.

HORÁRIO PERMITIDO: Sábados, Domingos e Feriados, de 11:00h às 23:00h.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES/ COMPROMISSOS DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO

Autorização válida somente se acompanhada do croqui disponibilizado no Processo BH Digital acima indicado.

O parklet operacional, incluindo sua barreira removível, poderá permanecer no local somente no horário definido neste documento, conforme o § 1º do art. 78 da Lei Municipal 8.616/2003.

Autorização concedida em caráter precário, conforme o Inciso III, do § 2º, do Art. 7º da Lei Municipal 8.616/2003, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte.

O Parklet Operacional deverá respeitar uma distância de 5,00m (cinco metros) em relação às esquinas (considera-se a distância do alinhamento da edificação de esquina) e de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) em relação a acessos de garagem.

Toda informação inverídica ou incompleta prestada no presente processo administrativo constitui infração, nos termos do Art. 62 do Decreto Municipal nº 16.529/2016, sendo que o responsável legal responderá pessoal, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação em vigor, por omissões e fatos controversos que venham a ser posteriormente apurados, isentando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte de quaisquer responsabilidades pelos mesmos e assumindo, inclusive, eventuais danos causados a terceiros.

É vedada a fixação de quaisquer objetos em árvores, jardins e áreas verdes, em postes e demais mobiliários urbanos e equipamentos públicos ou de concessionárias de serviços públicos.

É vedada a perfuração de pisos de praças, passeios e vias públicas.

O titular da autorização assume o compromisso de reparar, às suas expensas, quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público, às redes de concessionárias ou a terceiros, bem como responderá por danos eventuais aos pedestres decorrentes de elementos utilizados na instalação de barreira removível.

O titular da autorização é responsável pelo presente documento, respondendo solidariamente com as pessoas físicas e jurídicas que causarem danos a terceiros, bem como a bens públicos.

O uso de publicidade do tipo indicativo, cooperativo ou publicitário somente poderá ser utilizado conforme padronização definida pela Comissão de Mobiliário Urbano.

O titular da autorização é responsável, no decorrer e após a realização da atividade, por providenciar a adequada limpeza dos resíduos gerados.

Nos Parklets Operacionais, deverá ser instalado mobiliário urbano de proteção constituído de grades ou floreiras removíveis para segurança dos usuários com, no mínimo, 0,90m (noventa centímetros) e, no máximo, 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura na extensão da área utilizada para colocação de mesas e cadeiras. Além disso, não se pode obstruir o sistema de drenagem e deve haver balizadores removíveis para manutenção de distância de segurança de 1m (um metro) em relação às vagas de estacionamento adjacentes, ou de solução semelhante. Deve-se também respeitar a angulação da demarcação do estacionamento e a distância de 1,00m (um metro) das vagas limitadoras.

O titular da autorização está ciente que os vizinhos laterais anulam com a colocação de mesas e cadeiras em frente às respectivas testadas e que a falsa declaração implicará na suspensão da autorização para uso do espaço público com mesas e cadeiras, se for o caso.

IMPORTANTE: SEGUNDO A BHTRANS, TODOS OS LOCAIS SOLICITADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARKLETS OPERACIONAIS SÃO PASSAGEM DE TRIOS ELÉTRICOS E BATERIAS DE BLOCOS DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, CONSIDERANDO OS PERÍODOS PRÉ E PÓS CARNAVAL. ASSIM SENDO, DURANTE A REALIZAÇÃO DESSES EVENTOS CITADOS ACIMA OU DE OUTROS DE MAIOR IMPACTO, O PARKLET OPERACIONAL NÃO PODERÁ SER UTILIZADO E AINDA, A ESTRUTURA DO PARKLET OPERACIONAL NÃO PODERÁ SER MONTADA E UTILIZADA NOS 5 (CINCO) DIAS QUE ANTECEDEM O EVENTO.

PUBLICAÇÕES (PARKLET OPERACIONAL, CAÇAMBAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES)

IMPORTANTE: SEGUNDO A BHTRANS, TODOS OS LOCAIS SOLICITADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARKLETS OPERACIONAIS SÃO PASSAGEM DE TRIOS ELÉTRICOS E BATERIAS DE BLOCOS DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, CONSIDERANDO OS PERÍODOS PRÉ E PÓS CARNAVAL. ASSIM SENDO, DURANTE A REALIZAÇÃO DESSES EVENTOS CITADOS ACIMA OU DE OUTROS DE MAIOR IMPACTO, O PARKLET OPERACIONAL NÃO PODERÁ SER UTILIZADO E AINDA, A ESTRUTURA DO PARKLET OPERACIONAL NÃO PODERÁ SER MONTADA E UTILIZADA NOS 5 (CINCO) DIAS QUE ANTECEDEM O EVENTO.

REUNIÕES COM COMUNIDADES, SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES

ATA DE REUNIÃO Notícia de fato 0024.14.001.650-2

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2014 compareceram nesta Promotoria de Justiça na presença da Promotora de Justiça Cláudia Ferreira de Souza as pessoas indicadas na lista de presença que passa a fazer parte desta ata. A Promotora de Justiça esclareceu aos presentes o objeto da Notícia de Fato.

O Sr. Paulo Roberto falou em nome da comunidade apresentando as reivindicações: que a SLU assuma o compromisso de limpeza da região, mantendo a regularidade do serviço como vem acontecendo atualmente; seja disponibilizada uma ambulância nos dias do evento; a BHTrans continue presente na região junto com a Polícia Militar como vem ocorrendo todas as semanas de quinta a domingo; a PBH mantenha sua fiscalização nos dias de carnaval; seja intensificada a fiscalização com relação ao uso de drogas, especialmente nos banheiros químicos; a BELOTUR informe quantos banheiros serão instalados na região, em qual período e fiscalize o cumprimento de eventual contrato celebrado para que não ocorra como no ano passado em que os banheiros químicos foram instalados já no curso da realização dos eventos; o Coreto da Praça Duque de Caxias seja utilizado para instalação de base do poder público (Município, PMMG, BHTrans, etc); determinar hora de desfile e itinerário dos blocos. Com relação à Praça Ernesto Tassini, a comunidade não deseja a realização de qualquer evento no local, seja concentração de blocos, dispersão etc, haja vista que o local tem aproximadamente 220

NÃO É TAC

CARNAVAL É NA LATA



CARNAVAL
de **BELO HORIZONTE**
2023 É DE TODO MUNDO

CARNAVAL É NA LATA

NADA DE GARRAFA DE VIDRO!

Caia na folia, mas fuja dos riscos: recipientes de vidro e objetos pontiagudos, como espetinhos, são perigosos. Menos acidentes, mais alegria. **SE BEBER, NÃO DIRIJA.**

Informe-se sobre as atividades do Carnaval:
portalbelohorizonte.com.br/carnaval

BELO HORIZONTE SURPREENDENTE | **Belotur** | **PREFEITURA BELO HORIZONTE** TRABALHANDO POR UMA CIDADANIA MELHOR

CARNAVAL É NA LATA



CARNAVAL É NA LATA



IMPRENSA



**BH TODO DIA
CANAL VIVER BRASIL**

CARNAVAL É NA LATA 2023 - DOM - 27_01_23.mp4



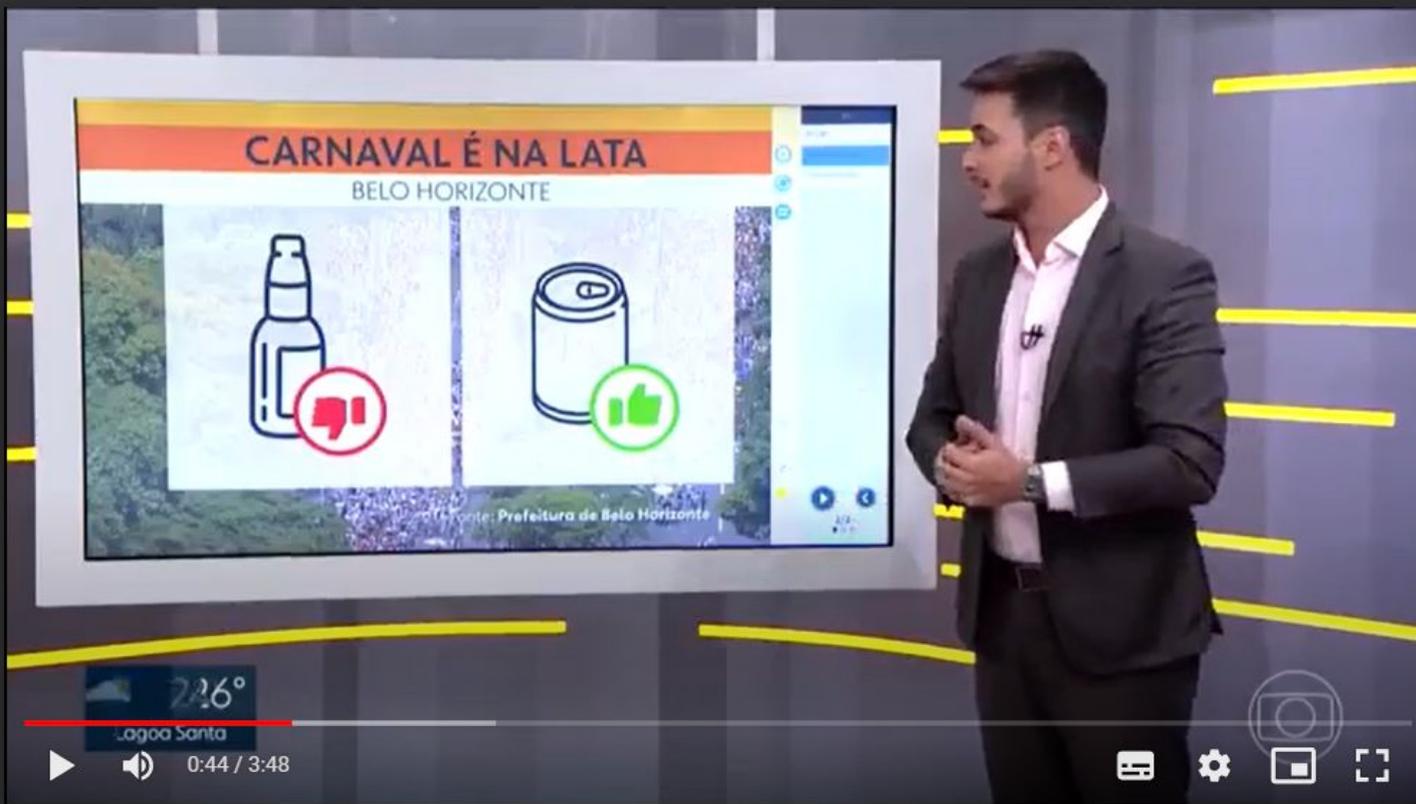
▶ 🔊 0:22 / 0:50



IMPRENSA

CARNAVAL É NA LATA 2023 - MGTV - 27_01_23.mp4

Abrir com o Cloud Drive to M...



The screen displays a comparison between two beverage containers. On the left, a bottle is shown with a red thumbs-down icon, indicating it is the less preferred option. On the right, a can is shown with a green thumbs-up icon, indicating it is the preferred option. The text on the screen reads "CARNAVAL É NA LATA" and "BELO HORIZONTE". The source is cited as "Prefeitura de Belo Horizonte".

22,6°
Lagoa Santa

0:44 / 3:48

CARNAVAL É NA LATA 2023 ... - 27_01_23 - NOITE.mp4

Abrir com o Cloud Drive to M...



IMPRENSA

	CARNAVAL É NA LATA 2023 - ÁUDIO - RADIO SUPER N...			Ger. Fiscaliza...	30 de jan. de 2023	963 KB	
	CARNAVAL É NA LATA 2023 - ÁUDIO - RADIO ITATIAIA -...			Ger. Fiscaliza...	30 de jan. de 2023	2,7 MB	
	CARNAVAL É NA LATA 2023 - ÁUDIO - RADIO CBN - 27_...			Ger. Fiscaliza...	30 de jan. de 2023	818 KB	

PROCEDIMENTO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO CONTINGÊNCIA DO

CARNAVAL DE BELO HORIZONTE

2021

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Os Fiscais deverão atuar ostensivamente nos locais determinados, **utilizando colete** para garantir a segurança das Equipes no exercício do Poder de Polícia do Município. A utilização do colete facilita a identificação da Equipe pela Polícia Militar e pela GM.

Deverão ser atendidas as diretrizes do Decreto Nº 17.539, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Fiscalização estará posicionada em pontos estratégicos, a fim de realizar um trabalho coordenado com outros órgãos auxiliando no ordenamento da cidade, além de atuar nas equipes volantes, juntamente com os outros órgãos de segurança, coordenadas pela sala de comando instalada no Centro de Operações da Prefeitura de Belo Horizonte, que contará com a participação dos representantes da SUFIS no COP juntamente com um gestor que fará parte dos plantões.

O trabalho será concentrado na observância dos dias e horários de funcionamento das atividades, bem como nos protocolos de funcionamento constantes nos Decretos e Portarias da Saúde, com especial atenção a:

- A partir das **15 horas** do dia **12 até o dia 14 de fevereiro**, fica vedado aos bares e restaurantes o consumo no local de alimentos comercializados e bebidas alcoólicas.
- Nos dias **15 a 17 de fevereiro**, o consumo no local e a comercialização de bebida alcoólica ficam permitidos das **11 às 15 horas**.
- Entrega em domicílio e venda de alimentos embalados com retirada na porta (sem consumo no passeio contíguo): sem restrição de horários.

PRIORIDADES E DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO DURANTE O PERÍODO QUE SERIA O CARNAVAL 2021

ATENÇÃO: Nenhum bloco foi cadastrado. Dependendo da situação encontrada poderá ser configurado um evento não licenciado, uma publicidade irregular ou mesmo uma obstrução de logradouro público.

Contudo, se um grupo de pessoas sair fantasiado, com instrumentos musicais, mas sem equipamentos que obstruam o logradouro, pode ser configurado como manifestação artística e cultural, não cabendo ação fiscal,

CRIAÇÃO DO POP

Seguindo as Diretrizes
Políticas da
Administração para a
realização do Carnaval
2024.

ATUAÇÕES SUFIS



- Vistorias preventivas nas principais rotas dos blocos e entorno dos palcos;
- Ação integrada com a SLU, quando há necessidade de remoção por questões de segurança.

PONTOS DE ATENÇÃO



- Estabelecimento de fluxo específico para recolhimento e guarda (atuação integrada com a SLU) e devolução de caçambas e outros objetos/mercadorias.
- A caçamba apreendida só poderá ser restituída mediante a comprovação do depósito do valor correspondente à multa aplicada pela Fiscalização, acrescida do preço público de remoção, transporte e guarda da mesma (diárias);
- Definição do local de guarda das caçambas para o Fiscal inserir no campo de observação do documento fiscal lavrado (Setorização de Pátios de Recolhimento);
- Realização de Reuniões Prévias para alinhamento com órgãos envolvidos.

PONTOS DE ATENÇÃO



Folião com caixa de som portátil e aglomeração **NÃO É EVENTO.**



Controle de locais de estacionamento de veículos automotores adaptados para lanches rápidos, no entorno dos palcos e pontos de concentração de blocos é atribuição de órgãos de trânsito.

PONTOS DE ATENÇÃO



OBS.: ANTES DA AÇÃO FISCAL PROPRIAMENTE DITA:

O PROCEDIMENTO MAIS EFETIVO PARA RECOLHIMENTO DE CAÇAMBAS É O CONTATO DIRETO COM A EMPRESA PROPRIETÁRIA E A AÇÃO ORIENTATIVA COM SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO IMEDIATA, SOB PENA DE APREENSÃO.

O conceito marketing de emboscada

O marketing de emboscada ou *ambush marketing* pode ser entendido como um conjunto de ações publicitárias paralelas, de caráter direto ou indireto, a um evento feito por marcas não-patrocinadoras.

Trata-se de pegar carona na visibilidade, na movimentação e no interesse de consumo gerado por grandes eventos mesmo sem patrociná-los.

Normalmente, essa é uma estratégia utilizada por marcas que concorrem diretamente com os patrocinadores oficiais de um evento ou programação.

ATIVAÇÕES AMBEV - SKOL OU BRAHMA



ME BEIJA QUE EU SOU PAGODEIRO

Data: 12/02/2023

Endereço Concentração: RUA GONCALVES DIAS, 3265

Horário de Concentração: 10:00

Trajetos: RUA GONCALVES DIAS, 3265, BARRO PRETO -> RUA ALVARENGA PEIXOTO, 1633, BARRO PRETO -> RUA ALVARENGA PEIXOTO, 1591, BARRO PRETO -> RUA JUIZ DE FORA, 1090, BARRO PRETO -> AVENIDA DO CONTORNO, 9008, SANTO AGOSTINHO -> AVENIDA DO CONTORNO, 8911, GUTIERREZ -> AVENIDA DO CONTORNO, 8687, GUTIERREZ

Horário dispersão: 17:00

Endereço dispersão: AVENIDA DO CONTORNO, 8687

Público previsto: 20.000

ATIVAÇÕES O BOTICÁRIO

LETREIRO

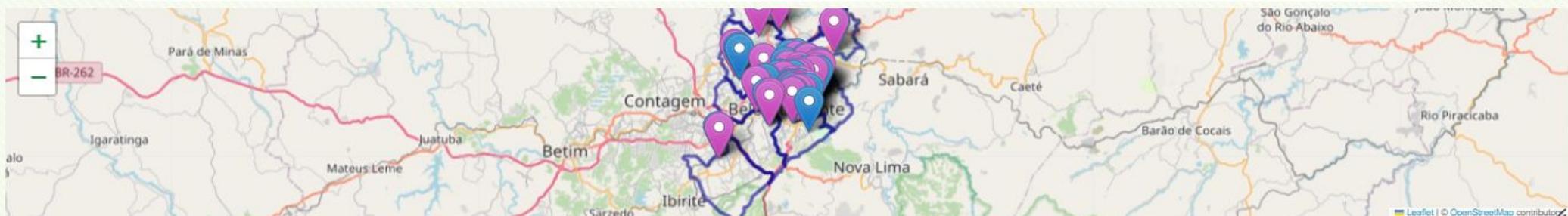


IDENTIFICAÇÃO/VESTIMENTA DOS PROMOTORES:



PONTOS DE INOVAÇÃO

🏠 / EVENTOS



GRANDES EVENTOS: CARNAVAL 2023

REGIONAL:	SELECIONE	TODAS	BLOCO:	LOGRADOURO:	Data:	dd/mm/aa			
Data / Horário	Nome Bloco	Concentração	Dispersão	Regional	Trajeto	Contatos	Equipamentos	Textos	Anotações SUFIS
	INFO. BLOCO	Calafate							
20/02/2023 10:00 ÀS 17:00	BLOCO ZIGUIRIGUIDUM	RUA SERGIPE, 837 Savassi	RUA BERNARDO GUIMARAES, 925 Savassi	CENTRO SUL 20 - 1	TRAJETO	CONTATOS	EQUIPA	TEXTOS	
20/02/2023 10:00 ÀS 17:00	EBBLOCO	RUA SILVA JARDIM, 15 Floresta	AVENIDA FRANCISCO SALES, 23 Floresta	CENTRO SUL 20 - 3	TRAJETO	CONTATOS	EQUIPA	TEXTOS	
20/02/2023 10:00 ÀS 16:00	HAVAYANAS USADAS	AVENIDA DOS ANDRADAS, 3700 Pompéia	RUA ANTONIO OLINTO, 920 Esplanada	LESTE 20 - 5	TRAJETO	CONTATOS	EQUIPA	TEXTOS	
20/02/2023 10:00 ÀS 15:00	BLOCO MINAS COM BAHIA	AVENIDA DOS ENGENHEIROS, 465 Manacás	AVENIDA DOS ENGENHEIROS, 1213 Alípio de Melo	PAMPULHA 20 - 4	TRAJETO	CONTATOS	EQUIPA	TEXTOS	
20/02/2023 10:30 ÀS 16:30	BLOCO NÃO ACREDITO QUE TE BEJEI UAI	RUA BARAO DE COROMANDEL, 1036 Barreiro	AVENIDA SINFRONIO BROCHADO, 975 Barreiro	BARREIRO 20 - 6	TRAJETO	CONTATOS	EQUIPA	TEXTOS	ENCERRADO
	INFO. BLOCO								

CARNAVAL DE BELO HORIZONTE

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Os Fiscais deverão atuar ostensivamente nos locais determinados, utilizando colete para garantir a segurança das Equipes no exercício do Poder de Polícia do Município. A utilização do colete facilita a identificação da Equipe pela Polícia Militar e pela GM.

A prioridade é o trabalho preventivo. A Fiscalização estará posicionada em pontos estratégicos da cidade, afim de realizar um trabalho coordenado com outros órgãos, auxiliando no ordenamento da cidade, coibindo:

- a distribuição de brindes, panfletos e materiais promocionais no local de concentração e nos trajetos dos blocos;
- o comércio de bebidas em garrafas de vidro por ambulantes;
- blocos realizando eventos não licenciados (presença de palco e/ou barracas);
- realização de eventos não licenciados;
- obstrução dos logradouros da ocupação desordenada – caçambas, material de construção, barracas, tendas, estruturas, mesas e outros.

IMPORTANTE!

Os Patrocinadores do Carnaval 2018 (Skol e Uber) possuem 12 (doze) pontos de ativação

Autorizados pelo Município

Donde poderão ser instalados barracas, blimps e equipamentos, além da distribuição de brindes e outros materiais promocionais

AÇÕES DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

DEMANDAS	2020	2019	2018	2017	2016
Efetivo (fiscais e agentes de campo)	608	575	552	340	411
Ações preventivas e de orientação (ambulante com garrafas, publicidade, veículos de lanches rápidos, caçambas, mesas e cadeiras, dispersão de blocos, entre outros)	4,134	3,529	273	157	899
Apreensões (garrafas, publicidade, veículos de lanches rápidos, caçambas, mesas e cadeiras, credenciais, entre outras)	904	407	234	227	348
Eventos não autorizados	5	6	1	1	0
Garrafas de vidro apreendidas (invólucros com média de 20 garrafas em cada um)	5	5	13	17	21



CARNAVAL – BOLETIM FINAL PARA DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA (ENTREVISTA COLETIVA PREFEITO FUAD NOMAM – 27/02/23)

LINK: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/carnaval-2023-termina-marcado-pela-seguranca-limpeza-diversidade-e-alegria>

A Subsecretaria de Fiscalização mobilizou uma estrutura de 600 profissionais entre fiscais, agentes de campo, gestores e supervisores. Os destaques da atuação da equipe incluíram atividades da campanha educativa “Carnaval é na Lata”, ações fiscais no campo e plantões no Centro de Operações da Prefeitura (COP-BH).

A atuação dos profissionais contabilizou cerca de 3.030 ações fiscais em situações diversas como: ambulantes comercializando bebidas em garrafas de vidro, anúncio de publicidades irregulares, veículos de lanches rápidos estacionados em locais irregulares, poluição sonora, eventos e estabelecimentos não licenciados, entre outras.

Além disso, a Fiscalização realizou ações junto aos ambulantes credenciados para não fixarem em um ponto, de forma a garantir uma melhor fluidez dos blocos e do trânsito, e atuou na prevenção da obstrução das vias públicas que poderiam prejudicar o desfile dos blocos, como por exemplo, caçambas, material de construção e estruturas, entre outros. A atuação dos fiscais foram, na sua maioria, orientativas, cujas advertências foram praticamente todas cumpridas, sanando-se as irregularidades.

As atividades da campanha ‘Carnaval na Lata’ foram realizadas durante todo o período oficial da festa momesca em todas as regionais. Os fiscais visitaram estabelecimentos comerciais instalados em 700 vias. Eles abordaram os proprietários e funcionários desses estabelecimentos sobre a importância de substituir as garrafas de vidro por latas durante o período da festa, como medida de segurança para os foliões e preservação do meio ambiente. Também orientaram sobre a proibição de realização de eventos sem licença, obstrução do passeio, colocação de caixa de som no logradouro, entre outras questões.

BALANÇO 2023

Data de Cadastro	Temática	Tribunal	Tipo de Ação	Nº do Processo	Autor	Réu	Vara	Matéria
24/01/2023	URBANÍSTICO	PJE	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	5011820-16.2023.8.13.0024	MARCOS AMERICO AQUINO FERREIRA	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	1ª UJFP	POSTURAS
03/02/2023	CONTENCIOS O RESIDUAL	PJE	MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL	5151234-63.2022.8.13.0024	BLOCO ARRASTA BLOCO DE FAVELA	EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE B HORIZONTE SA BELOTUR / PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA BELOTUR	3ª VARA MUNICIPAL	LICITAÇÃO
23/02/2023	URBANÍSTICO	PJE	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	5035114-97.2023.8.13.0024	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	LUCILENA APARECIDA MATOS / SAMUEL HENRIQUE MATOS	2ª VARA MUNICIPAL	POSTURAS
10/03/2023	URBANÍSTICO	PJE	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	5026414-35.2023.8.13.0024	CONDOMINIO DO EDIFICIO PALAZZO DUCALE	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	1ª VARA MUNICIPAL	POSTURAS

ATUAÇÕES SUFIS

Retaguarda



SIF - Sistema Integrado de Fiscalização
SMAFIS - PRODABEL

Localizar Demandas

Código	Data	Tipo	Número	Descrição	Status	Usuário	Situação
20120000000001	30/08/2012	Ativos Esportivos			AGENDADA	1	Ativo
20120000000001	24/08/2012	SAC	155458	sobra irregular	CADASTRADA	skunog4	Ativo
20120000000001	24/08/2012	SAC	148155	sobra irregular	EM ANDAMENTO	skunog4	Ativo
20120000000008	23/08/2012	SAC	99999	VISTORAR RESTAURANTE HORA CERTA	AGENDADA	skunog8	Ativo
20120000000008	23/08/2012	SAC	585553	VISTORAR OFICINA MECÂNICA	EM ANDAMENTO	skunog8	Ativo
20120000000008	23/08/2012	SAC	8	VISTORAR LOFE VAGO	EM ANDAMENTO	skunog8	Ativo
20120000000008	20/08/2012	SAC	1111	teste de Prodabel	CANCELADA	skunog1	Inativo
20120000000008	20/08/2012	SAC	testeeeeeeeeee		AGENDADA	skunog11	Ativo
20120000000008	20/08/2012	SAC	2	Vistorar Loja de Roupas no centro	AGENDADA	skunog8	Ativo
20120000000008	20/08/2012	SAC	233352	Pavimento revestido por pedras ardósia	AGENDADA	skunog11	Ativo

Dispositivo Móvel



Menu Principal

- Agenda
- Vistoria Imóvel
- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica
- Cidadãos
- Consultar Legislação
- Consultar Bolmap
- Atividade Fiscal
- Sincronização

- KMZ de Caçambas (**Ponto de Inovação**) e Planilha de Licenciamento atualizadas;

- Acionamento das Equipes Volantes em tempo real através de redes de rádio.

Pontos de Inovação

- Pretendemos, na entrega das Credenciais aos Ambulantes, Ministar Palestra Específica da Fiscalização.
- Para 2024 pretendemos produzir vídeo institucional para ampla difusão entre os credenciados.
- Identificação dos ambulantes com camisas ou coletes personalizados.

ATUAÇÕES SUFIS



**CARNAVAL DE
BELO HORIZONTE**
É DE TODO MUNDO!

**CRENCIADO PARA COMÉRCIO EVENTUAL
CARNAVAL 2020**

Nº CADASTRO: []

QR CODE []

[]

PATROCINADOR
SKQL

REALIZAÇÃO
BELO HORIZONTE
SURPRENDENTE

Belotur

PREFEITURA
BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA UM BOM PRECISO

PROFISSIONAL CRENCIADO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO EVENTUAL DURANTE O CARNAVAL DE BELO HORIZONTE DE 2020

1. O credenciado está autorizado a exercer a Atividade de Comércio Eventual exclusivamente no período de 8 de fevereiro a 1 de março de 2020.
2. O credenciado está autorizado a vender somente: água, bebidas industrializadas - alcoólicas e/ou não alcoólicas - e enfeites carnavalescos. Não é permitida a comercialização de alimentos.
3. A credencial deverá ser utilizada em local visível, de forma obrigatória e permanente.
4. O credenciado deverá, ainda, portar documento oficial de identificação com foto (CNH, RG, Carteira de Trabalho ou Passaporte). A não utilização ocasionará na rescisão automática desta credencial.
5. É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, sob penas da legislação vigente.
6. É expressamente proibida a venda de produtos em recipientes de vidro (ex.: garrafas) e/ou bebidas fracionadas (em dose) pelo credenciado.
7. É proibido ao credenciado permanecer na frente do percurso dos Blocos de Rua, evitando seu deslocamento e/ou criando barreiras que atrasem os desfiles, sob pena de perda imediata desta credencial.
8. O credenciado poderá acompanhar todo o percurso do bloco, desde a concentração até seu término, mas deverá finalizar suas atividades no momento do encerramento do desfile.
9. Não é permitido permanecer no local da dispersão, após encerramento das atividades do Bloco de Rua, sob pena de perda imediata desta credencial.
10. O credenciado compromete-se a não praticar qualquer ato que desabone os Patrocinadores e/ou a Belotur/PBH sob pena de rescisão automática desta credencial e, ainda, resposta nas esferas judiciais por eventuais danos causados.
11. Esta credencial autoriza a atuação apenas nos locais onde ocorrem os desfiles de Blocos de Rua, não sendo permitido ao credenciado exercer atividades em outros locais delimitados pela Belotur/PBH como: Palcos Oficiais do Carnaval e Desfiles das Escolas de Samba e Blocos Caricatos.
12. O credenciado reconhece ser responsável por seus atos, bem como por eventuais e futuras responsabilidades, sejam de natureza trabalhista, cível ou penal.
13. A credencial é pessoal e intransferível, sob pena de perda automática da autorização.
14. Não será permitida a utilização de faixas, banners, placas e similares pelos credenciados, salvo materiais distribuídos pelo patrocinador.

da legislação vigente.

6. É expressamente proibida a venda de produtos em recipientes de vidro (ex.: garrafas) e/ou bebidas fracionadas (em dose) pelo credenciado.

7. É proibido ao credenciado permanecer na frente do percurso dos Blocos de



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalho**energia**coração